



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS PARINTINS
DIRETORIA GERAL



PORTARIA Nº 212-DG/CPIN DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM CAMPUS PARINTINS AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GR N° 1045, de 26 de setembro de 2012.

CONSIDERANDO a determinação contida na Portaria nº 693-GR/IFAM, de 09 de julho de 2012, inciso I, alínea "d";

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, Art. 154, do Regimento Geral do IFAM.

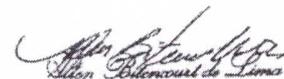
RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo identificados para comporem a **Comissão** responsável pela implantação e/ou implementação das ações de separação dos resíduos recicláveis descartados no âmbito do IFAM Campus Parintins

<u>SERVIDOR</u>	<u>CARGO</u>	<u>FUNÇÃO NA COMISSÃO</u>
Marcus Wilson T. L. Cursino	Professor/Meio Ambiente	Presidente
Waldomiro dos Santos Silva	Professor/Meio Ambiente	Membro
Nathan Silva Souza	Assistente de Alunos	Membro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.




Alton Brito de Lima
Diretor Geral 'Pro-Tempore'
Port GR nº 1045 - 26/9/2012
IFAM-CPIN

LEGENDA

P	PREVISTO
	REALIZADO
	NÃO REALIZADO